



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A aquisição dos serviços acima elencados atenderá as necessidades da Prefeitura Municipal e fundos municipais de Soure/PA, dessa forma o planejamento antecipado tem o intuito de atender as necessidades de cada órgão da administração, haja vista que a logística de fornecimento de materiais diversos dar-se-á na sua grande maioria, através do transporte fluvial, terrestre e aéreo, característica pertinente à Região da Ilha do Marajó, desta forma a aquisição do objeto em questão é de fundamental importância para a Administração pois viabiliza e impede a paralisação dos trabalhos diversos e diários de cada órgão pela falta de materiais pendentes pela falta do objeto aqui pretendido. A aquisição antecipada e planejada dos serviços em questão torna-se fundamental e essencial para que a Administração evite desperdício do dinheiro público o que poderia ocorrer pela paralisação de trabalhos pertinentes à cada órgão devido à falta de materiais ocasionados pela não contratação do serviço de transporte fluvial. Cabe ressaltar que a quantidade estimada levantada pela Administração fora calculada por setor técnico qualificado, o qual se baseou primeiramente nas características próprias da necessidade de suas atividades, além de ser uma aquisição essencial para o fornecimento de materiais diversas essências para a Administração. Portanto, por atender a necessidade da Administração e do interesse público, a aquisição pretendida torna-se técnica e economicamente viável. As especificações descritas, o detalhamento do objeto, as características, os requisitos, o valor estimado do objeto, foram regularmente determinados pelo setor competente da Administração e a contratação através do sistema de registro de preços está legitimada e regulamentada no âmbito da União Federal pelo Decreto nº 7.892/2013. Nesse mesmo sentido, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, também prevê a utilização do Sistema de Registro de Preços nas contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na modalidade pregão, ou seja, é possível a utilização do Sistema de Registro de Preços nas contratações de bens e serviços comuns, através da modalidade Pregão, combinado com o art. 11 da Lei nº 10.520/2002, e com as disposições contidas nos incisos I, II, III ou IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, abaixo citadas:

Inciso I, quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes – os bens licitados são necessários durante todo o transcorrer do ano;

Inciso II, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas – a contratação se dá mês a mês, de acordo com a necessidade de consumo, já que não há conveniência na estocagem do referido material;

Inciso III, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo – o presente Pregão SRP atenderá tanto está UG, bem como Unidades Gestoras (UGs) participantes, caso haja, e UGs que desejarem aderir a este pregão SRP. A necessidade de



**GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

aquisição dos serviços oscilará diretamente proporcional à necessidade de cada órgão e de acordo com os recursos a serem disponibilizados; e
Inciso IV, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração – em face da impossibilidade de prever com exatidão as quantidades a serem adquiridas no período de 12 (doze) meses, evitando-se assim a realização de múltiplos processos administrativos, o que ocasionaria elevado custo nas publicações em empresa oficial e jornais de grande circulação além de desperdício de tempo processual, e dos custos de capital humano empregado nas mais diversas etapas envolvidas por ocasião da realização de novos processos, justifica-se também este pregão pelo SRP.

Soure/PA, 04 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL


JOÃO HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO